PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SERGIO MORITZ
19/02/2025 16:19

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 19067/2023**;

Objeto: contrato de adesão para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação;

Contratada: **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**;

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,559870%);

Período de reajuste: fev./2024 a jan./2025;

Incidência: a partir de 1º/02/2025;

Valores reajustados:

QUANTIDADE	VALOR
Assinatura básica - 10 franquias básicas	R$ 744,53
Valor para usuário adicional - 350 usuários adicionais	R$ 21,85

Fundamentação legal e contratual: art. 92, V da Lei nº 14.133/2193, e item 16 do contrato firmado em 11/01/2024.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

Sergio Moritz
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/23CD19067a_serviço processamento dados_SERPRO_SB